



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 954

De 1º de março de 2016

Autor: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Fernandes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de março de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Fernandes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

DOUTOR HELDER
Primeiro Secretário

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral